

**PORTARIA N.º 9958, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**

*"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento Básico, seguir nominados, com as respectivas matrículas, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período Férias	Período Aquisitivo
Juliano Luiz Primaz	732	<b>02.01 à 31.01.2020</b>	10.12.2018 à 09.12.2019
Isair Maia da Rosa	740	<b>02.01 a 31.01.2020</b>	10.12.2018 a 09.12.2019
Graciela Ferreira de Almeida	796	<b>20.01 a 18.02.2020</b>	18.05.2018 a 17.05.2019
Vera Lizete Favaretto	734	<b>20.01 à 18.02.2020</b>	10.12.2018 à 09.12.2019

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 18 de Dezembro de 2019.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Adjunto da Administração  
e Planejamento